

PORTARIA DETRAN-SP Nº 266, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**DOE EM 05/10/2019**

Nomeia integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP que especifica, para um novo mandato, atribui a responsabilidade pela coordenação, e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando as disposições do artigo 3º da Portaria DETRAN-SP nº 196, de 4 de outubro de 2018 e do artigo 5º da Portaria DETRAN-SP nº 197, de 1º de outubro de 2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear para integrar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que tratam o artigo 2º da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09.10.2014; artigo 1º da Portaria DETRAN-SP nº 516, de 07.12.2015; artigo 1º da Portaria DETRAN-SP nº 386, de 21.09.2016; e artigo 2º da Portaria DETRAN-SP nº 197, de 01.10.2018, os seguintes membros:

I - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas I, na seguinte conformidade:

a) na 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

- 1.** representante da sociedade e Presidente suplente, Marisa Alvarenga de Oliveira Andrade, RG nº 4.228.526-4, como titular;
- 2.** representante de órgão de trânsito e Presidente, Edson Aparecido Lopes, RG nº 22.479.641-0, como titular;

3. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, José Brasilino dos Reis, RG nº 12.793.439-X, como titular;

4. secretário, Edmara Conceição da Pedra, RG nº 22.854.970-X, como titular.

b) na 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade e Presidente suplente, Edison Pereira Rodrigues, RG nº 20.548.612-5, como titular;

2. representante de órgão de trânsito e Presidente, Ricardo de Oliveira Teixeira RG nº 42.127.897-3, como titular;

3. secretário, Queren Marques Oliveira, RG nº 41.879.863-1;

c) na 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade, Mariana Alves de Oliveira, RG nº 40.094.969-6, como titular;

2. representante de órgão de trânsito, Presidente e Coordenador, Camila Silvério Polo, RG nº 42.977.847-8, como titular; e Leandro Magelo Alves, RG nº 8.931.790/ MG, como suplente;

3. secretário, Camila Fernanda Sant'ana Scarabelo, RG nº 47.122.121-1.

II - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas II, na seguinte conformidade:

a) 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade e Presidente, Silmara Aparecida da Silva, RG nº 29.396.313-7, como titular;

2. representante de órgão de trânsito e Presidente suplente, Soraia de Campos Ferreira, RG nº 20.125.984-9, como titular;

3. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Ana Lúcia Zucolo, RG nº 16.812.217-0, como titular;

4. secretário, Rodrigo de Sousa Santos, RG nº 40.321.787-8;

b) 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade e Presidente, Abner da Silva, RG nº 42.382.145-3, como titular;
2. representante de órgão de trânsito, Fernanda Aparecida Ferraz Toledo Bogo, RG nº 23.825.732-0, como titular;
3. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Marcelo Rodrigues Turolla, RG nº 32.240.703-5, como titular;
4. secretário, Jéssica Campomizzo, RG nº 47.118.424-X;

III - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba II, na seguinte conformidade:

a) 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade, Maria Elisa de Andrade Costa, RG nº 33.510.907-X, como titular;
2. representante de órgão de trânsito e Presidente, Simone Rosa dos Santos, RG nº 27.595.747-0, como titular;
3. secretário, Taís Felix de Mello, RG nº 40.222.335-4;

b) 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade, Olinto Lucchesi, RG nº 20.505.502-3, como titular;
2. representante de órgão de trânsito, Presidente e Coordenador, Ana Paula Santi, RG nº 42.455.271-1, como titular; e Letícia Maria da Silva Nunes, RG nº 34.335.793, como suplente;
3. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Renato Augusto Acerra, RG nº 18.369.192-1, como titular;
4. secretário, Jessé Pinheiro Machado, RG 40.165.215;

IV - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba III, a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

- a)** representante da sociedade e Presidente, Marli Ribeiro Bueno, RG nº 26.492.232-3, como titular;
- b)** representantes de órgão de trânsito e Presidente suplente, Juliano de Souza Claudino, RG nº 27.054.488-4;
- d)** secretário, Reinaldo Alcântara Silva, RG nº 58.543.601-0;

V - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Ribeirão Preto, na seguinte conformidade:

a) 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

- 1.** representante de órgão de trânsito e Presidente, Romy Carina Mateus, RG nº 26.594.451-X, como titular;
- 2.** secretário, Sabrina Paulino da Costa Ferraz, RG nº 12.589.729/MG;

b) 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

- 1.** representante da sociedade, Germano Bárbaro Junior, RG nº 18.294.679-4, como titular;
- 2.** representante de órgão de trânsito e Presidente suplente, Marina Torres Barichelo de Oliveira Santos, RG nº 35.019.581-X, como titular; e Daniela Prado, RG nº 44.464.630-9, como suplente;
- 3.** representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito e Presidente, Márcia Helena Hernandez de Melo, RG nº 17.443.077, como titular;
- 4.** secretário, Daniela Andréa de Oliveira, RG nº 27.564.063-2;

VI - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto I, na seguinte conformidade:

a) a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

- 1.** representante da sociedade, Aline Toledo Martins de Oliveira, RG nº 18.098.417-2, como titular;
- 2.** representante de órgão de trânsito e Presidente, Andreia Regina Raymundo de Arruda, RG nº 19.245.862-0, como titular; e Gabriel Peres Cavassana, RG nº 45.974.849-X, como suplente;

3. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Wesley Temnik, RG nº 34.665.735-0, como titular;

4. secretário, Patricia Postigo, RG nº 25.128.975-8;

b) a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade, Fabíola Junta Magalhães, RG 47.775.461-2 como titular;

2. representante de órgão de trânsito, Presidente e Coordenador, Marcelo Dias Fernandes, RG nº 33.532.694-8, como titular; e Claudia Akemi Morigaki Koga, RG nº 23.626.713-9, como suplente;

3. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Glauber Pizzini, RG nº 33.959.371-4, como titular;

4. secretário, Cleide Missae Myasato, RG nº 21.778.622-4;

VII - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central, na seguinte conformidade:

a) 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade e Presidente, Mairto José Brefe, RG nº 11.648.559-0, como titular;

2. representante de órgão de trânsito e Presidente suplente, Paula Miranda de Carvalho, RG nº 43.486.692-1, como titular;

3. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Thiago Luiz Rodrigues, RG nº 25.603.052-2, como titular;

4. secretário, Rafael Augusto Lia Vaccari, RG nº 44.096.870-7;

b) 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade e Presidente, Micaela de Jesus Santos Andrade, RG nº 43.966.586-3, como titular;

2. representante de órgão de trânsito e Presidente suplente, André Luiz Dinat de Camargo, RG nº 43.965.558-4, como titular;

3. secretário, Giovana Maria Pinheiro, RG nº 32.927.769-8;

VIII - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Araçatuba, na seguinte conformidade:

a) 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade e Presidente, Edinei Carvalho, RG nº 4.335.246, como titular;

2. representante de órgão de trânsito, Isabela da Silva Oshiro, RG nº 35.387.754-2, como titular;

3. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Fernando Sérgio de Souza, RG nº 18.359.427-7, como titular,

4. secretário, Matheus Galmacci Oliveira, RG nº 35.386.391-9, como titular; e Elisângela Cristiane Valério Varnes, RG nº 29.208.147-9, como suplente;

b) 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante de órgão de trânsito, Presidente e Coordenador, Aline de Poli Tavares, RG nº 40.342.624-8, como titular; e Analu Soares Cardoso, RG nº 58.466.922-7, como suplente;

2. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Valdir Francisco de Barros, RG nº 16.428.396, como titular;

3. secretário, Alessandra Celi Pereira do Nascimento, RG nº 33.641.304-X;

IX - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Franca, a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

a) representante da sociedade e Presidente, Francismar Monteiro, RG nº 14.190.015-5, como titular;

b) representante de órgão de trânsito, Denise de Moraes Ushiroji Trevizani, RG nº 19.996.449-X, como titular; e Donizeti do Nascimento, RG nº 11.636.889-5, como suplente;

c) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, José Carlos Garcia, RG nº 7.726.697-3, como titular;

d) secretário, Fabiana Candida Ferreira Lima, RG nº 32.050.465-7;

X - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista, na seguinte conformidade:

a) 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante de órgão de trânsito e Presidente, André Alves de Freitas, RG nº 25.073.194-0, como titular.

XI - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente, na seguinte conformidade:

a) 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante de órgão de trânsito, Presidente e Coordenador, Thiago Araújo Costa, RG nº 41.389.511-7, como titular;

2. secretário, Antonio Rams de Jesus Vendramel, RG nº 43.307.366-4;

b) 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante de órgão de trânsito e Presidente, Emilena Duela Silva, RG nº 32.879.791-1, como titular;

2. secretário, Alecsandre Shimote Romin, RG nº 20.375.721-X;

§ 1º - Nomear para integrar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o inciso XI, do artigo 1º desta Portaria, como membro suplente, Marluiz Mascarenhas de Oliveira Molina, RG nº 24.430.539-0, para exercício quando da ausência legal de algum membro titular representante de órgão de trânsito.

§ 2º – Deve ser respeitado o limite de que trata o artigo 3º do Decreto nº 61.424, de 10 de agosto de 2015, cabendo ao Coordenador das JARI Portaria exercer o controle.

XII - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Bauru, na seguinte conformidade:

a) 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade e Presidente suplente, Maiara Sueli Querino Ferreira, RG nº 43.305.300-8, como titular;
2. representante de órgão de trânsito e Presidente, Renata Gomes Acosta Morato Crenitte, RG nº 19.558.281-0, como titular;
3. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Ana Paula de Oliveira, RG nº 17.188.046-8, como titular; e Leila Feres Therezan, RG nº 14.668.113-7, como suplente;
4. secretário, Bruna Alquati de Almeida, RG nº 45.968.967-8, como titular; e Amanda de Cassia da Costa Feitosa, RG nº 40.913.828-9, como suplente;

b) para a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

1. representante da sociedade e Presidente suplente, Antonio Silvio Biazon, RG nº 8.879.102-6, como titular;
2. representante de órgão de trânsito, Presidente e Coordenador, Valmir Padilha, RG nº 15.506.267, como titular; e Hamilton José Zanata, RG nº 18.033.332-X, como suplente;
3. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Rosa Maria dos Santos, RG nº 17.559.893-9, como titular; e Fabiano Pereira Tossi, RG nº 30.523.798-6, como suplente;
4. secretário, Melly Miyashiro Maedo, RG nº 22.417.234-5, como titular; e Vanessa da Silva Mussel, RG nº 40.346.506-0, como suplente.

Artigo 2º - As nomeações de que trata o artigo 1º desta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 3º - O mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria será de um ano, contado a partir da data de publicação, permitida a recondução por períodos iguais e sucessivos.

Artigo 4º - Sempre que houver mais de uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações sem Coordenador designado no âmbito de cada Superintendência Regional de Trânsito, a coordenação delas será exercida pelo Presidente da primeira, como titular, e pelos Presidentes das demais, como suplentes, pelo período de um ano, a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente